



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA**  
**MARIA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS**  
**ESTUDANTIS**

**EDITAL PRAE/UFSM Nº 12 DE 18 DE**  
**MARÇO 2024**

**PROCESSO SELETIVO DA MORADIA ESTUDANTIL DA**  
**UFSM CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES - CEU V**  
**EDITAL DE RESULTADO DE RECURSO**

A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conforme Portaria de Pessoal UFSM nº2.210/2021, de 30 de dezembro de 2021, torna público as inscrições homologadas ao processo seletivo de Moradia Estudantil campus Palmeira das Missões, **após interposição de recurso**, referente ao primeiro semestre do ano de 2024.

## **1 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

1.1 Foi recebida documentação de inscrição das e dos seguintes estudantes:

### **DEFERIDAS**

MATRÍCULA
01 202410904
02 202310161
03 202410063
04 2023520194
05 2023520384
06 202110586
07 202113180
08 202410418
09 201912778
10 202113027
11 202312271
12 202312569

13 202312772
14 202412889
15 202312501
16 202410910
17 202410640
18 202412798*

\* RECURSO DEFERIDO: O recurso foi analisado e aceito pela equipe do Núcleo de Apoio Pedagógico que está executando este edital.

### **INDEFERIDAS**

MATRÍCULA	MOTIVO
01 202410954	item 1.3 do Edital
02 202410502	item 1.3 do Edital
03 202412070	item 1.3 do Edital
04 202411004	item 1.3 do Edital
05 202412086	item 1.3 do Edital

1.2 A listagem acima está em ordem aleatória e não representa classificação provisória ou definitiva;

### **2 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

2.1 A relação dos classificados, da menor para a maior renda per capita, bem como dos desclassificados, será divulgada a partir de 26 de julho de 2024 no site da PRAE;

### **3 INFORMAÇÕES GERAIS**

3.1 Dúvidas em qualquer fase deste processo seletivo deverão ser encaminhadas diretamente ao NAP – campus Palmeira das Missões (sala 218) ou pelos telefones (55) 3742-8819 ou ainda pelo e-mail [servicosocialpm@ufsm.br](mailto:servicosocialpm@ufsm.br) (assunto “Edital de moradia CEU V”)

3.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP) de Palmeira das Missões, ouvida a Coordenação Estudantil da Casa do Estudante Universitário (CEU V), em primeira instância e pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, em segunda e última instância.

Santa Maria, 17 de julho de 2024.

Gisele Martins Guimarães  
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis